

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Exmo. Conselho de Curadores da,
FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO (Fundação),

Em conformidade com as disposições do Artigo 8.º dos Estatutos da **FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO**, e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas de **FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade da Administração.

Através de reuniões com a Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informamo-nos acerca da atividade da Fundação e da gestão da atividade desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos da observância e do cumprimento da lei dos atos da Administração da Fundação e procedemos à verificação periódica, com a profundidade julgada oportuna, dos livros, registos contabilísticos e da documentação que lhe serviu de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Fundação conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

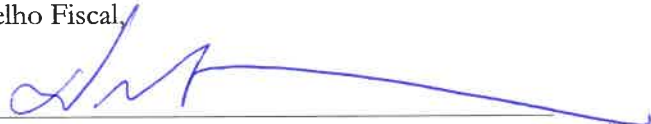
No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos próprios, a Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório do Conselho de Administração do exercício de 2023 preparado pela Administração e da proposta de aplicação dos resultados nele expressa.

Apreciámos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, à qual damos a nossa concordância.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório da Administração, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Conselho de Curadores.

Desejamos ainda manifestar à Administração e aos serviços da Fundação o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 11 de setembro de 2024
O Conselho Fiscal,


Presidente: JMNBST - Jorge Macedo, Nuno Borges, Sérgio Tormenta &
Associado, SROC, Lda, representada por Nuno Miguel Borges Alves Pereira
(n.º 1533 e registado na CMVM com o n.º 20161143)


Vogal: Javier Pérez Fernández Figares